



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.296 de 09 de novembro de 2005.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 3.017 DE 05/07/05.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei Ordinária nº 3.017 de 05 de julho de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Subsecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), para atender repasse de verba para a COMUNIDADE SANTA EDWIRGES - COSED.

02.00.00- PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Municípios

4.4.50.42 – Auxílios

**FP. – 08244000702.067 – Comunidade Sta. Edwirges
(COSED).....R\$2.835,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00- PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

9.9.90.00 – Reserva de Contingência

**FP – 9999999992.099 – Reserva de
Contingência.....R\$2.835,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal